



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Aquisição de Equipamento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário do Município de Curuá/PA;

**2. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE ORIUNDA DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA ATRAVÉZ DO CONVÊNIO Nº 029788/2021 DO GOVERNO FEDERAL DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.

### 3. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA;

O Município de Curuá pertence a região do baixo Amazonas, sua população estimada é de 14,587 hab. (IBGE-2020) possui uma área de 1.431,104 km<sup>2</sup> e uma densidade demográfica de 9,6 hab/km<sup>2</sup>. A aquisição de um veículo novo é imprescindível para podermos atender a grande demanda de serviços de infraestrutura na zona urbana e rural do nosso município e ofertar serviços de qualidade aos munícipes. Há uma grande carência de equipamentos em nosso município para realizar serviços de manutenção de estradas, transporte de materiais e insumos, para atender as obras públicas do município e prestar assistência as pequenas propriedades rurais. A grande demanda de serviços prestados necessita de meios que possibilitem realiza-los, justificando-se assim a necessidade de melhoria na qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos de Curuá principalmente os que vivem na área rural.

- **OBJETIVO:** Promover o Desenvolvimento do Setor Agropecuário Local.
- **BENEFICIÁRIOS:** Essa caçamba com Basculante será utilizada na implantação de projetos agropecuários, irá atender diretamente cerca de 150 famílias e indiretamente 300 famílias que vivem na área rural do município de Curuá e ficará sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura.
- **LOCALIZAÇÃO:** O caminhão com caçamba basculante ficará sobre guardado no pátio da Secretaria Infraestrutura, Trânsito e Saneamento.

### 4. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Caminhão basculante, a diesel com carroceria basculante de 6m <sup>3</sup> , tração 4x2, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2021, tração 4x2, zero quilômetro, equipado com carroceria basculante, pbt igual ou superior a 16.0000 kg, motor do veículo á óleodiesel, com potência igual ou superior a185cv; e. distância entre eixos, compatível para implemento de carroceria basculante de 6m <sup>3</sup> , pneus e rodas originais de fábrica.	UNIDADE	02

### 5. PRÉ REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- a) O processo de entrega do equipamento iniciará por emissão da Ordem de Compra expedida pelo Contratante;
- b) Prazo de garantia de 01 (um) ano, sem custo adicional;
- c) A inadequação técnica do equipamento entregue implicará em não pagamento.



## **6. DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE**

- a) Caberá ao CONTRATANTE permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para entrega dos produtos;
- b) A CONTRATANTE deve prestar os produtos objeto deste CONTRATO;
- c) A CONTRATANTE deve prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- d) A CONTRATANTE poderá devolver os produtos que não apresentam condições de serem consumidos;
- e) A CONTRATANTE poderá solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- f) A CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## **7. ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

- a) A manutenção do equipamento e o fornecimento de combustível e lubrificante ficarão sobre a responsabilidade da Secretaria de Obras e Transporte;
- b) O equipamento será guardado na garagem da Secretaria Municipal de Obras;
- c) Os operadores serão do quadro da Prefeitura Municipal e possuem experiência e treinamento adequado.

## **8. ESTRATÉGIA DE AÇÃO:**

### **8.1. METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

- a) A modalidade da licitação será através de Pregão Eletrônico tipo menor preço, a ser realizado conforme fundamento no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes, a descrição e valores será de acordo com o Termo de Referência aprovado.

### **8.2. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

- a) Período de vigência do projeto será de 18 meses, a contar da data de publicação do termo de convênio no DOU.

### **8.3 RESULTADOS ESPERADOS:**

- a) Melhora na qualidade de vida da população e no desenvolvimento do setor agropecuário, através da assistência técnica aos agricultores através do transporte de insumos e escoamento da produção.

## **9. GERENCIAMENTO DO PROJETO:**

Nome: Givanildo Picanço Marinho

Função: Prefeito Municipal

Órgão: Prefeitura Municipal de Curuá/P

Endereço: Rua 03 de Dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha.

Nome do Substituto: Messias Venâncio Nogueira

Função: Secretário Municipal

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Endereço: Rua 03 de Dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha.

:

## **8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO:**

O Caminhão com caçamba Basculante objeto deste convênio ficará sobre a responsabilidade da



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**



Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento que conta com os seguintes profissionais:  
Engenheiro agrônomo, técnico Agrícola.

**9. RECURSOS FINANCEIROS:**

<b>FONTE</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>CUSTEIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>GOVERNO FEDERAL</b>	<b>580.000,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$620.00,00</b>
<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>	<b>40.000,00</b>	<b>-</b>	

Curuá/PA, 05 de maio de 2022

---

GIVANILDO PIKANÇO MARINHO  
Prefeito Municipal